



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2782ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia dezessete do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Septingentésima Octogésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, Diretor-Presidente, contando com a participação de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro, Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária, e Hideraldo Luis Aragão Mouta, Diretor de Negócios e Sustentabilidade.

ABERTURA DOS TRABALHOS. O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do seguinte item da **ORDEM DO DIA**:

Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.006700/2025-59. Indicação para cargo comissionado. Trata-se da indicação do Sr. Juan Oliveira Groppo para o cargo comissionado de Superintendente de Gestão Portuária de Itaguaí e Angra dos Reis (SUPITA). Parecer 32 (10412405). Parecer de Análise Curricular 156 (10413919). Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado.

Deliberação: A DIREXE aprovou a indicação do referido empregado.

Subitem 1.2 - Processo SEI 50905.006735/2025-98. Dragagem do Porto de Itaguaí. Trata-se da necessidade urgente de dragagem de manutenção do Porto de Itaguaí. Considerando a apresentação realizada ao Conselho de Administração, na 906ª Reunião Ordinária, de 13/10/2025, bem como a orientação do CONSAD, a ser formalizada por meio de Deliberação no processo SEI 50905.004012/2025-54, que determina à DIREXE a apresentação de um novo cronograma que garanta, no mais curto prazo, a execução da dragagem emergencial, inclusive com a possibilidade de utilização de recursos próprios, encaminha-se o processo para autorização do início das tratativas, visando à contratação emergencial dos serviços de dragagem, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. A DIREXE deverá adotar as providências necessárias para a formalização do processo de contratação direta, observando os requisitos técnicos e legais aplicáveis, de modo a assegurar a continuidade da operação portuária e a segurança da navegação, conforme os riscos apontados pela equipe técnica e pela SUPENG. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado.

Deliberação: A DIREXE deliberou pelo encaminhamento à SUPITA, para instrução processual.

Subitem 1.3 - Processo SEI 50905.005250/2021-53. Deliberação CONPORTOS. Considerando a Deliberação nº 1.214/2025-CONPORTOS, que cassou a Declaração de Cumprimento (DC nº 161/2007) da Companhia Docas do Rio de Janeiro, e as implicações operacionais e regulatórias decorrentes, a SUPGUA propõe a constituição de um Grupo de Trabalho (GT) multidisciplinar, com a finalidade de coordenar, monitorar e executar as ações corretivas necessárias à revalidação da DC. O GT deverá elaborar e executar um plano emergencial de adequação, revisando integralmente o Plano de Segurança Portuária (PSP) e o Estudo de Avaliação de Riscos (EAR), bem como promover interlocução direta com os órgãos intervenientes, garantindo a conformidade com a Resolução nº 53/2020-CONPORTOS e o Capítulo XI-2 da Convenção SOLAS (10413033). Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado.

Deliberação: A DIREXE aprovou a constituição de um Grupo de Trabalho (GT) multidisciplinar, conforme Despacho para a DIREXE - PORTOSRIO (10414136).

Subitem 1.4 - Processo SEI 50905.006572/2025-43. Proposta de alteração do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança – PCCFC. Trata-se de proposta de alteração do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança – PCCFC e da criação de um grupo de trabalho com o objetivo de reformar o referido plano, adequando-o à nova realidade das empresas públicas estatais e garantindo a sua compatibilidade com a legislação vigente. A DIREXE, em sua 2780ª Reunião Extraordinária (10399100), de 14/10/2025, aprovou a proposta da DIRAFI, nos termos no Despacho 1487 (10393306), e autorizou a criação de um grupo de trabalho com o objetivo de reformar o Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança – PCCFC. Outrossim, determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração, para deliberação. Retorna o processo à DIREXE, para retificação da Deliberação anterior, para que conste que o encaminhamento ao CONSAD será realizado posteriormente (10413584). Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado.

Deliberação: A DIREXE aprovou a retificação da Deliberação da 2780ª Reunião Extraordinária (10399100), de modo que seja dado prosseguimento à alteração proposta pela DIRAFI (10393306), sendo o processo encaminhado à SUPJUR. Outrossim, referente à proposta de criação de Grupo de Trabalho com o objetivo de reformar o PCCFC, o processo será encaminhado à DIRAFI, para indicação dos integrantes.

Subitem 1.5 - Processo SEI 50905.006749/2025-10. Contratação de empresa de recrutamento e seleção de pessoal. Trata-se de proposta para dar início às tratativas com vistas à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recrutamento e seleção de pessoal, a fim de suprir a carência identificada em diversos setores da Companhia Docas do Rio de Janeiro, conforme apontado no relatório apresentado pela comissão constituída para levantamento dessa demanda. A contratação proposta visa atender, de forma célere e técnica, às necessidades operacionais e administrativas identificadas, garantindo a continuidade dos serviços e o adequado funcionamento das áreas impactadas. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado.

Deliberação: A DIREXE autorizou dar início às tratativas com vistas à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recrutamento e seleção de pessoal.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

RICARDO GANEM LEAL

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

HIDERALDO LUIS ARAGÃO MOUTA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

ZAHARA PUGA ARAUJO

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária**, em 18/10/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Diretor Presidente**, em 18/10/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO, Diretor Administrativo Financeiro**, em 18/10/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo, Supervisor**, em 18/10/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Hideraldo Luis Aragão Mouta, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 21/10/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10414404** e o código CRC **3144CA3E**.



Referência: Processo nº 50905.000026/2025-07



SEI nº 10414404

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br